



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

Portaria Nº 361/2026 de 12 de Agosto de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias ao servidor **JOEL GONCALVES DE FARIA**, portador da Cédula de Identidade RG Nº *****575/PR, CPF Nº *****998, matrícula **52081**, ocupante de Cargo de Comissão **GESTOR DO NÚCLEO DE AVALIAÇÃO E CADASTRO IMOBILIÁRIO**, referente ao Período Aquisitivo 2023 a 2024, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 11 de Setembro de 2026 a 20 de Setembro de 2026.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário


Edilson Ruiz de Freitas

Prefeito Municipal